

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 025/2024, de 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. da Lei Municipal nº 044/2007, de 10 de dezembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO a previsão do art. 43 da Lei Municipal nº 044, de 10 de dezembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibitiara/BA, que define que a “readaptação é o cometimento ao servidor de novas atribuições, compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, comprovada por junta médica oficial”;

CONSIDERANDO que a servidora pública CLEIDE DOS PASSOS SILVA NOVAES, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, cumprindo a previsão do art. 43 da Lei Municipal nº 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a previsão do art. 43 da Lei Municipal nº 044, de 10 de dezembro de 2007, fica **READAPTADA** a servidora **CLEIDE DOS PASSOS SILVA NOVAES**, Matrícula nº 320, investida no cargo efetivo de Professora, para que exerça as funções inerentes ao cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em carga horária de 40 horas semanais, a partir de 26/04/2024, em conformidade com as restrições constadas no Laudo Médico.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 2º. A Servidora ora readaptada ficará lotada na Unidade de Saúde da Família de Cadeirão, localizada no Povoado de Caldeirão, zona rural de Ibitiara/BA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de maio de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>